L I D O
Em 06 / 09 / 06
993
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

INDICAÇÃO Nº **IND 6340 /2006**
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.
Em, 06 / 09 / 06.
Assessoria Técnica
Chefe da Assessoria

Sugere ao Poder Executivo o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal, estabelecendo normas de construção e gabarito para ADE / Setor de Oficinas do RIACHO FUNDO -I

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal estabelecendo normas de construção e gabarito para a QOF-Setor de Oficinas / ADE do Riacho Fundo – I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender reivindicação de pequenos empreendedores do SETOR DE OFICINAS DO RIACHO FUNDO-I, que buscam otimizar os parâmetros de edificação, visando maior e eficiência e eficácia na construção dos imóveis da QOF./.ADE-Área de Desenvolvimento Econômico do Riacho Fundo-I.

Diante desse objetivo, faz-se necessário que o cálculo do potencial construtivo ofereça condições para que seja mantido o equilíbrio econômico e financeiro, a fim de que sejam potencializados os parcos recursos e economias desses trabalhadores, que sonham em ter um negócio próprio, ganhando o sustento de suas famílias e ainda abrindo a oportunidade de novos postos de empregos.

Dessa forma, visando o atendimento daquela comunidade, solicitamos que o Poder Executivo encaminhe, em caráter de urgência, a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei que contemple a construção de pavimento térreo, mais três pavimentos superiores, permitidos sobreloja e subsolo optativos, como também a taxa de ocupação de 100% (cem por cento) do lote, resguardadas as necessidades do programa arquitetônico e de iluminação e ventilação.

Assim, entendendo tratar-se de justa reivindicação, espero contar com o apoio decisivo dos ilustres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de serembro de 2006.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6340 / 06
Fls. Nº 01 BIA

Deputado ***ODILON AIRES***
PMDB/DF

Ed. Sede SAIN – Parque Rural Gabinete 20 – CEP 70086-900 – Brasília-DF - Tel.: 3348-8202 – Fax: 3348-8203
www.odilonaires.com.br
dep.odilon.aires@cl.df.gov.br